



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 002**

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0020/2018**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO Nº 80/2018**

**OBJETO** – Locação e manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo a implantação, conversão dos dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 27 de Abril de 2.018, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 761, de 10 de Janeiro de 2018 publicado no Diário Oficial nº 4.613, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0020/2018- nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331 e alterações, de 03 de julho de 2017, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, legislação pertinente e as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. A licitação tem por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO:** **Locação e manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo a implantação, conversão dos dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática.**, todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote
---------------------

1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.
--

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa N&A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07700699000141 neste ato representada pelo(a) Sr(a). HENRIVALDO AZEVEDO DAGNONE, portador do CPF Nº 81377487172; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

### ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	N&A INFORMÁTICA LTDA	1.401.240,0000

### - DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

#### 1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.

1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.		
Rodada	Proposta Inicial	Obs.:
N&A INFORMÁTICA LTDA	1.401.240,0000	Vencedor

### RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
N&A INFORMÁTICA LTDA	1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.	1.401.240,0000

- **DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**- DO VENCEDOR DA ETAPA DE LANCES:**

**Empresa: N&A INFORMÁTICA LTDA**

Lote	1 - Processo 80/2018 - Classificação Global.					
1	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software	MÊS	12	N&A	6.930,0000	83.160,0000
2	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software	MÊS	12	N&A	7.920,0000	95.040,0000
3	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software	MÊS	12	N&A	8.250,0000	99.000,0000
4	Curso, capacitação e treinamentos.	HORA	300	N&A	150,0000	45.000,0000
5	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	8.910,0000	106.920,0000
6	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	6.100,0000	73.200,0000
7	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	3.850,0000	46.200,0000
8	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	34.000,0000	408.000,0000
9	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	4.950,0000	59.400,0000
10	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	2.420,0000	29.040,0000
11	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	3.630,0000	43.560,0000
12	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	2.530,0000	30.360,0000
13	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	4.950,0000	59.400,0000
14	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	3.630,0000	43.560,0000
15	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	6.100,0000	73.200,0000
16	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	2.750,0000	33.000,0000
17	Desenvolvimento, Manutenção e Licenças de Software.	MÊS	12	N&A	6.100,0000	73.200,0000

**Valor Total: R\$ 1.401.240,00**  
(um milhão e quatrocentos e um mil e duzentos e quarenta reais)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Registro que a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Inicial que



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

compõe o processo assinado pelo Procurador do Município onde este analisou toda a documentação trazida conjuntamente com a Minuta do Edital que gerou este processo. Concluso a montagem e numeração do Processo em questão a Equipe de Apoio encaminhará o processo para que seja novamente analisado pela Procuradoria que emitirá Parecer Final e Conclusivo onde será explanado sobre a legalidade dos procedimentos realizados ou sugestão de novos procedimentos a serem tomados pela Equipe de Licitação. Assim sendo qualquer divergência percebida em relação a documentação hora analisadas pelo Jurídico, informações devem ser solicitadas aos mesmos uma vez que como pode ser observado são quem fazem as análises das documentações que compõe o processo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

### **EDITAL: ANEXO III - Termo de referência**

#### **10. Da Avaliação Técnica dos Sistemas**

10.7 O resultado da avaliação será fornecido imediatamente pela Comissão de Avaliação após a declaração de conclusão de cada requisito feito pelo licitante.

10.8. Caso a demonstração dos sistemas informatizados esteja em conformidade com os requisitos mínimos exigidos no item 11, a Comissão Especial emitirá o "**Atestado de Homologação dos Sistemas**", atestado este que deverá ser juntado no Envelope no 01 "Proposta de Preços.

### **EDITAL DO CERTAME:**

#### **9. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A licitante deverá, "obrigatoriamente" - ainda sob pena de desclassificação - apresentar a seguinte documentação:

**I. Atestado de Homologação dos Sistemas**, emitido pela Comissão Especial de Avaliação conforme análise do sistema apresentado pela licitante nos termos previstos no item 11. do Termo de Referência (Anexo III do edital).

### **DESPACHO EM RELAÇÃO AO DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 9.1 § 1 do EDITAL e 10.8 do TERMO DE**

**REFERÊNCIA:** Tendo em vista que o "**Atestado de Homologação dos Sistemas**" apresentado pela empresa participante em sua proposta está sem a assinatura de um dos membros da Comissão de Avaliação, o pregoeiro registra em ata que **a aceitação de tal documento deverá ocorrer após Parecer Jurídico que decidirá se o mesmo atende aos requisitos editalícios ou não.** Isto se faz necessário, uma vez que foi constatado a ausência da assinatura do membro: Luiz Constâncio Pena de Moraes que compõe a Comissão de Avaliação para tanto. Entendendo a Procuradoria Geral do Município pela aceitação, será então a empresa declarada vencedora / adjudicatária do certame através da autoridade superior.

**DESPACHO SOBRE A INCLUSÃO DE ADENDO ESCLARECEDOR:** Registro que após consulta realizada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADOS/MS através do ofício 382/2018 fls. 247 - 248 recebido por Eduardo Gomes do Amaral em 20/04/18 que acompanha o processo, a PGM emitiu o Parecer Nº 316/PGM fl. 249 assinado pelo Procurador Eduardo Gomes do Amaral e a Assessora Jurídica Rose Rizzo onde solicitou que fosse incluso ao processo um Adendo Esclarecedor que constou a seguinte redação:

ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 Adendo ao Pregão Presencial nº 20/2018, relativo ao Processo nº 80/2018, tendo como objeto a "Locação e manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo a implantação, conversão dos dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática". O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para esclarecimento dos interessados, que o objeto deverá ser cumprido da seguinte forma: "Em razão do art. 48, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, fica incluso às suas autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos". O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 20/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Dourados-MS, 26 de abril de 2018. Heitor Pereira Ramos Pregoeiro

Tal aviso já está publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul fl. 251 - 252/Mural do Departamento o Aviso constante na fl. 250 e será publicado também na imprensa oficial do Município, sendo que a empresa



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

participante foi informada de seu teor (recebeu cópia do ofício, parecer e publicação) e **concorda com os termos constante neste ADENDO ESCLARECEDOR**, que deixa claro que: **o objeto deverá ser cumprido da seguinte forma: “Em razão do art. 48, §6º da Lei Complementar nº 101/2000, fica incluso às suas autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos”.**

O representante solicita que seja incluso em ata que após a leitura do documento a ele passado digo (cópia do ofício, parecer e publicação) que seja registrado que a empresa N&A se compromete com os sistemas solicitados através do ofício 302/2018/PREVID, não abrangendo mais do que o já constante neste documento. **DESPACHO DO PEDIDO**: Tal solicitação registrada em ata deverá também ser analisada pela Procuradoria Geral do Município e com despacho no Parecer Jurídico onde será dito se é válido o pedido pela empresa vencedora feito ou não.

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião às 12:30, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Heitor Pereira Ramos  
**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

Cristiane Mendes Ferreira  
**Equipe de Apoio**

**Empresas Participantes / Representantes**

---

HENRIVALDO AZEVEDO DAGNONE  
**CPF: 81377487172**  
N&A INFORMÁTICA LTDA  
**CNPJ: 07700699000141**